

## FINANCIAMENTO DA EJA: ENTRE A INVISIBILIDADE E O DIREITO

Josete Gomes de Oliveira Macêdo – PPGEJA/UNEB; GREDHI/UNEB.

E-mail: josetemacedo@yahoo.com.br.

Graça dos Santos Costa – PPGEJA/UNEB; GREDHI/UNEB.

E-mail: E-mail:gscosta@uneb.br.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos, Financiamento da Educação, Gestão Municipal, Invisibilidade Orçamentária e Políticas Públicas Educacionais.

**Eixo:** Políticas Públicas para EJA

**Introdução:** Esta comunicação deriva da dissertação Financiamento da Educação de Jovens e Adultos em Municípios Baianos: análise da percepção dos gestores sobre a garantia do direito à educação, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos (PPGEJA/UNEB). O estudo analisou como gestores municipais percebem o financiamento da EJA e de que modo essas percepções revelam limites e possibilidades para a efetivação do direito à educação. Em um cenário nacional marcado por desigualdades persistentes, compreender o financiamento dessa modalidade a partir de quem opera a política em nível local é fundamental para evidenciar tensões, fragilidades e disputas que atravessam sua implementação. Parte-se da compreensão de que o financiamento expressa escolhas políticas, e não mero procedimento administrativo. Autores como Di Pierro, Haddad, Pinto, Miranda, Volpe e Ventura demonstram que a EJA carrega uma trajetória de baixa prioridade, invisibilidade e descontinuidade estrutural. Assim, a percepção dos gestores permite compreender como tais escolhas se materializam no cotidiano da gestão e impactam o acesso, a permanência e a aprendizagem, condicionadas pelas culturas políticas locais. Inspirada nos pressupostos freirianos de emancipação e justiça social, a pesquisa reconhece a EJA como campo de disputa política pela dignidade humana. Como afirma Freire (2019, p. 44), “ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão”; é nessa perspectiva coletiva de libertação e responsabilidade pública que se sustenta a defesa de um financiamento comprometido com os sujeitos da EJA. **Metodologia:** A pesquisa, de abordagem qualitativa e caráter exploratório-descritivo, foi desenvolvida em três etapas articuladas. A primeira consistiu em um estado da arte (2018–2023) realizado nas bases CAPES, BDTD, Repositório do MPEJA e Google Acadêmico, revelando a escassez de estudos específicos sobre o financiamento da EJA e a prevalência de análises fragmentadas sobre programas pontuais —

evidência adicional de sua invisibilidade acadêmica. A segunda etapa envolveu uma análise documental das peças orçamentárias de treze municípios do Território Piemonte do Paraguaçu — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), referentes ao período de 2018–2024. O exame revelou descompasso entre o discurso legal do direito à educação e sua execução orçamentária real, marcada por baixa intencionalidade política e fragilidade institucional. A terceira etapa consistiu na realização de entrevistas semiestruturadas com onze gestores municipais — secretários, coordenadores, diretores e técnicos — envolvidos diretamente na gestão da modalidade. As narrativas foram analisadas segundo a Análise de Conteúdo de Bardin (2016). A escuta desses gestores é central por serem eles os responsáveis por interpretar normas, disputar recursos, negociar prioridades e enfrentar contradições entre legislação e realidade material, revelando o financiamento como prática política. **Análise dos Resultados:** A análise documental das peças orçamentárias dos treze municípios investigados revelou padrões estruturais que ajudam a compreender a manutenção histórica da invisibilidade da Educação de Jovens e Adultos no planejamento e na execução financeira municipal. Nesta comunicação, não são apresentados os resultados das entrevistas realizadas com os gestores; o foco recai exclusivamente sobre o conjunto documental, que constitui o pano de fundo analítico necessário para interpretar, posteriormente, as percepções desses sujeitos. Um primeiro elemento identificado refere-se à ausência sistemática de dotação orçamentária específica para a EJA, especialmente na subfunção 361. Na maioria dos municípios, os recursos aparecem diluídos na função Educação, impossibilitando a transparência e o monitoramento social. Esse quadro confirma análises de Pinto (2021) e Volpe (2013) sobre a invisibilidade política e contábil da modalidade. Outro achado importante é o descompasso entre o número de matrículas e o volume de investimento destinado à EJA. Nos documentos analisados, observa-se que a proporção de recursos aplicados é significativamente inferior à representatividade da modalidade no sistema educacional, reforçando o processo de subfinanciamento recorrente. A documentação também evidencia a dependência quase integral do Fundeb como fonte de financiamento da EJA, sem complementaridade significativa de recursos próprios. Além disso, mecanismos como o Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR), o Valor Aluno Ano Total (VAAT) e o Valor Aluno Ano Fundeb (VAAF) incidem pouco sobre a modalidade, seja devido à baixa representatividade das matrículas de EJA nos critérios de distribuição, seja porque esses instrumentos priorizam etapas e componentes do ensino regular, deixando a EJA à margem das políticas estruturantes. Outro padrão recorrente é a centralização da gestão orçamentária fora

das Secretarias de Educação, frequentemente localizada em setores contábeis ou administrativos. Essa configuração reduz a autonomia pedagógica, dificulta o planejamento integrado e fragmenta a execução orçamentária. Por fim, os documentos mostram cancelamentos, anulações e remanejamentos frequentes de dotações previstas para a EJA, resultando em descontinuidade de ações essenciais, como transporte noturno, formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos e manutenção das unidades. Esses achados indicam que a invisibilidade da EJA no orçamento público não é circunstancial, mas parte de uma arquitetura estrutural de desfinanciamento que atravessa as políticas educacionais municipais. Eles constituem base imprescindível para a compreensão das percepções dos gestores — analisadas integralmente na dissertação — e reforçam a necessidade de fortalecer a gestão democrática, a transparência fiscal e a intencionalidade política voltada à modalidade.

**Considerações Finais:** O percurso investigativo apresentado reafirma que discutir o financiamento da EJA significa enfrentar um projeto histórico de invisibilidade que atravessa a modalidade e seus sujeitos. Ao articular revisão de literatura, análise documental e escuta qualificada de gestores, a pesquisa evidencia que o financiamento é expressão direta de escolhas políticas e que a garantia do direito à educação depende de decisões orçamentárias intencionais, transparentes e comprometidas com a justiça social. Valorizar a percepção dos gestores amplia a compreensão sobre como o Estado opera — ou falha — na garantia do direito, iluminando fragilidades institucionais, disputas orçamentárias e dinâmicas locais que condicionam a oferta da EJA. Reafirmar a modalidade como política pública permanente exige vontade política, fortalecimento da gestão democrática e reconhecimento dos sujeitos da EJA como cidadãos de direitos — e não exceções da política educacional. Esta comunicação se soma ao esforço coletivo de reposicionar a EJA no centro do debate público, convocando governos, pesquisadores e gestores a transformar consciência crítica em ação política e orçamento, reafirmando a modalidade como território de dignidade, equidade e esperança.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzales. Educação de jovens e adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. São Paulo: Cortez, 2005.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020. Altera a Constituição Federal para tornar permanente o Fundeb e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 27 ago. 2020.

COSTA, Maria das Graças dos Santos. Direito à Educação de Jovens e Adultos: desafios para a justiça social e o financiamento público da educação. Salvador: UNEB, 2019.

DI PIERRO, Maria Clara. Políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil: continuidades e rupturas. Cadernos CEDES, Campinas, v. 25, n. 65, p. 85–101, jan./abr. 2005.

DI PIERRO, Maria Clara. A educação de jovens e adultos no Brasil: a identidade e a política de uma modalidade em construção. Educação & Sociedade, Campinas, v. 31, n. 112, p. 939–958, jul./set. 2010.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 74. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

HADDAD, Sérgio. Educação de jovens e adultos: contextos e desafios. Brasília: MEC/UNESCO, 2007.

MIRANDA, Marta Rosa Farias de Almeida. Orçamento público e invisibilidade da EJA nos municípios brasileiros. Cadernos CEDES, Campinas, v. 38, n. 105, p. 293–308, set./dez. 2018.

PINTO, José Marcelino Rezende. O financiamento da educação básica no Brasil: políticas, equidade e desafios. São Paulo: Cortez, 2021.

PINTO, José Marcelino Rezende. As esperanças perdidas da Educação de Jovens e Adultos com o Fundeb. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 15, n. 32, p. 73–90, 2021.

VOLPE, Geruza Cristina Meirelles. O financiamento da educação de jovens e adultos em municípios mineiros no período de 1996 a 2006: até quando migalhas? Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 18, n. 54, p. 119–142, jul./set. 2013.